



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

Telefone: SUPG/CCJE: (27) 3145-5370

Email: [politicassocial.ufes@gmail.com](mailto:politicassocial.ufes@gmail.com)

Site na Internet: <http://www.politicassocial.ufes.br>

**EDITAL DE SELEÇÃO 2018**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos(as) ao processo seletivo 2018 para o Mestrado em Política Social.

**1 - Objetivos do Mestrado em Política Social:**

1.1. Geral:

Formar pesquisadores(as) e docentes para cursos de nível superior e aperfeiçoamento da qualificação profissional de profissionais de serviço social e áreas afins.

1.2. Específicos

- Capacitar para o exercício da docência;
- Formar pesquisadores(as) qualificados(as) para a condução de investigações no âmbito da Política Social;
- Enriquecer as reflexões teóricas no âmbito do pensamento social e dos(as) profissionais/pesquisadores(as) da área;
- Aprofundar o conhecimento para o enfrentamento aos desafios emergentes que demandem a intervenção profissional;
- Fomentar a pesquisa nas diversas áreas da Política Social;
- Possibilitar a formação científica e cultural aprofundada, capacitando profissionais para desenvolver, de forma independente, atividades de pesquisa, bem como para atuar

na formação de outros profissionais de elevada qualificação científica e técnico-profissional.

## **2 - Área de concentração:** Política Social, Estado e Sociedade.

### **2.1 - Linhas de Pesquisa do PPGPS:**

#### ***Linha de Pesquisa 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo***

A Linha 1 estuda as transformações do capitalismo contemporâneo, com ênfase no período caracterizado pela predominância da financeirização (em razão da qual se estabelecem novas relações de poder e dominação), pela expansão do endividamento dos Estados nacionais (com seus impactos sobre a questão social e sobre o crescimento da pobreza) e por profundas mudanças no mundo do trabalho e nas relações laborais e de assalariamento. Aborda a especificidade da formação e da inserção brasileira nesta ordem.

#### ***Linha de Pesquisa 2: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais***

A Linha 2 objetiva promover ensino e pesquisa de natureza interdisciplinar, oferecendo instrumentos teóricos e metodológicos para o estudo e a produção de conhecimentos relativos aos seguintes temas: fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Política Social; processos de formulação, gestão, financiamento e controle social de políticas sociais setoriais, com ênfase no papel dos sujeitos políticos; questão social e Política Social; Estado, democracia, cidadania e Política Social; Estado de Bem-Estar Social; movimentos sociais e Política Social; questões vinculadas a subjetividade, identidade, representações sociais e violência, em suas interfaces com a Política Social; atuação profissional nas políticas sociais.

### **3 - Público-alvo do PPGPS:**

Podem inscrever-se para a seleção candidatos(as) graduados(as) em cursos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins. Excepcionalmente, poderão inscrever-se no processo de seleção, de forma condicionada, estudantes que estejam cursando o último período letivo de seu curso de graduação, desde que reconhecido pelo MEC, estando cientes de que, em caso de classificação, somente poderão ingressar no curso se provarem, no momento da matrícula, ter obtido o seu grau, através da apresentação do diploma ou certidão de colação de grau.

### **4 - Disposições Gerais do processo seletivo**

4.1 - O processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFES.

4.2 - O processo seletivo será conduzido por Banca Examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PPGPS.

São membros titulares da comissão examinadora: Professora Dra. Neide César Vargas (presidenta), Professor Dr. Gustavo Moura de Cavalcanti Mello e Professora Dra.

Soraya Gama de Ataíde Prescholdt.

São membros suplentes da Comissão Examinadora: Professora Dra. Vanda de Aguiar Valadão e Professora Dra. Márcia Smarzaró Siqueira.

4.3 - O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória nas dependências da UFES, Campus Goiabeiras.

4.4 - O período de inscrição será de 04 a 29 de setembro de 2017, de 8 às 18 horas. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos. As inscrições por correspondência devem ser postadas até o dia **29 de setembro de 2017**.

#### **5 - Local e horário das inscrições:**

As inscrições serão realizadas na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação (SUPG) – Anexo I, entre o ED I e EDII do CCJE/UFES – Campus de Goiabeiras, no horário das 8 às 18 horas. Telefones: (27) 3145-5370/3145-5371/4009-2794/4009-7712

Também serão aceitas inscrições encaminhadas pelo correio. Nesse caso, toda a documentação deverá ser remetida, mediante sistema Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Espírito Santo

Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação (SUPG) – Anexo I CCJE/UFES

Seleção de candidatos ao Mestrado em Política Social

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Goiabeiras

Vitória – Espírito Santo CEP: 29075-910

Sítio do Programa: <http://www.politicasocial.ufes.br>

#### **6 - Número de vagas:**

6.1 - Pelo presente Edital, o PPGPS oferece até 15 (quinze) vagas, na modalidade de mestrado acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

6.2 - O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

6.3 - As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

6.4 - 25% das vagas ofertadas serão reservadas para estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os(as) estudantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.

Parágrafo Único: As frações serão arredondadas para cima.

6.5 - O critério para que o(a) estudante seja considerado(a) apto(a) a concorrer às vagas reservadas a cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção constante no Anexo IV.

6.6 - A opção de concorrer às vagas reservadas para as cotas não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

6.7 - Caso não haja preenchimento do total de vagas destinados às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

6.8 - A decisão final da designação dos(as) orientadores(as) é prerrogativa do Colegiado do PPGPS segundo o regimento interno do PGCS.

## **7- Sobre as bolsas:**

7.1 - O montante de bolsas reservadas para cotistas corresponderá a 25% das bolsas disponíveis e administradas pelo PPGPS para a turma em 2018 e serão concedidas à medida que forem liberadas. Não há garantia de bolsas para todos(as) os(as) aprovados(as), sejam cotistas ou não cotistas.

7.2 - As normas detalhadas para a distribuição de bolsas entre os(as) estudantes do programa serão tratadas em edital específico para concessão de bolsas.

## **8 - Documentos necessários para a inscrição:**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); e os demais formulários constantes nos Anexos III e IV, nos casos em que couber (disponíveis na *homepage* <http://www.politicasocial.ufes.br>);
2. Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF);
3. Cópia do Diploma de Graduação Plena. Nos casos de estudantes concluintes (e apenas nestes casos), serão aceitas a declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
5. Currículo Lattes, em duas vias, uma delas documentada (anexar cópia simples dos comprovantes, organizada e encadernada);
6. Projeto de pesquisa, em três vias (apresentação, delimitação do objeto de estudo, problematização teórica do objeto, justificativa, objetivos, metodologia, e referências), com, no máximo, 12 páginas, espaço 1,5, letra *Times New Roman*, fonte 12, no corpo do texto, e fonte 10, para as citações longas e as notas de rodapé (conforme NBR 14724/2011), margem lateral esquerda e margem superior de 3,0 cm e margem inferior e margem lateral direita de 2,0 cm);
7. Arquivo eletrônico (01 CD devidamente identificado), contendo o projeto de pesquisa e a carta de intenções, ambos apresentados no editor de textos Word.
8. Carta devidamente assinada declarando qual o tempo efetivo que dispõe para se dedicar ao Mestrado;
9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O preenchimento da GRU deve ser feito *on line*, na página do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)), de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349700250000254; 5) COMPETÊNCIA: 09/2017; 6) VENCIMENTO: 29/09/2017; 7) CPF DO(A) CANDIDATO(A); 8) NOME DO(A) CANDIDATO(A); 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 180,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 180,00.

## **Observações:**

- 1) O pagamento da GRU só poderá ocorrer em agências do Banco do Brasil.
- 2) Os(as) candidatos(as) que julgarem não ter condições econômicas para o pagamento da taxa de inscrição devem, ao se inscrever, apresentar: a) solicitação pertinente por escrito e assinada; conforme Anexo III, b) comprovante de rendimento individual ou familiar nos termos das alíneas a e b do inciso II do art. 4º do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3) Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição no processo seletivo.
- 4) As inscrições efetivadas passarão por um processo de homologação, feita por Comissão de Homologação designada pelo PPGPS. Serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação prevista no item 8 e que cumpram todos os requisitos descritos neste edital. As inscrições que não atenderem a todas essas exigências serão indeferidas.

## **9 - Critérios de seleção**

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Política Social (Mestrado), os(as) candidatos(as) submeter-se-ão às etapas mencionadas a seguir:

### **9.1 Etapa Eliminatória:**

- Prova de língua estrangeira. A prova de proficiência em Inglês, Espanhol ou Francês poderá ser realizada no Núcleo de Línguas (CEL) da UFES. Serão aceitos certificados de proficiência de língua estrangeira inglesa por meio da certificação TOEFL ITP (com 300 pontos no mínimo), ou IELTS (com pontuação de banda 6); ou, então, certificado de proficiência em língua francesa por meio do certificado DALF/DELF (de nível B2); Serão também aceitos comprovantes de realização de exame de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa em processos seletivos de Programas de Pós-graduação autorizados pela CAPES. Em todos os casos a nota considerada refere-se a leitura e compreensão de textos. A finalidade deste exame é avaliar essa última habilidade no que tange a um texto acadêmico em língua estrangeira. Será considerado(a) aprovado(a), nessa avaliação, o(a) candidato(a) que apresentar um certificado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) ou pontuação equivalente a 60% do total, considerando dois anos como prazo de validade de qualquer das modalidades de exame. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) será exigido um certificado de proficiência em Português no nível B1 (nível intermediário pelo Quadro Europeu Comum).

- O certificado de língua estrangeira deverá ser entregue na Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação (SUPG) ou enviado por email escaneado até no máximo dia **17 de novembro de 2017 às 18 horas**. O original do certificado enviado por email deve ser entregue na ocasião da entrevista.

### **9.2. Etapas Eliminatórias e Classificatórias:**

- Prova de conhecimento específico (**peso 6**). Nessa prova, o(a) candidato(a) dissertará sobre questões propostas pela Banca Examinadora, segundo a bibliografia recomendada (Anexo VI) pela comissão organizadora do processo seletivo. Na prova de conhecimento específico, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O(a) candidato(a) deverá se identificar na prova e

rascunhos apenas pelo seu número de inscrição, ocorrendo a sua eliminação caso explicito seu nome.

- Entrevista e avaliação do projeto (**peso 3**). Nessa etapa serão considerados os seguintes aspectos:

Gerais:

- Como aspecto primordial a adequação/vinculação do projeto à área de concentração, às linhas de pesquisa do PPGPS e as condições de orientação/interesse por parte do corpo docente;
- Capacidade do(a) candidato(a) de responder a contento às arguições da banca – pertinência das respostas à luz do referencial teórico utilizado no projeto, conhecimento e interesse pelas linhas de pesquisa do PPGPS;
- De forma complementar, serão consideradas a trajetória, motivação e disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicação ao PPGPS.

Aspectos Metodológicos e de estrutura do projeto:

- Clareza do objeto;
- Objetivos claros e exequíveis no nível e prazos do Mestrado;
- Problematização teórica que sustente a proposta;
- Relevância científica e social da pesquisa;
- Coerência metodológica;
- Qualidade linguística do texto.

Para esta etapa será constituída uma banca composta pela comissão organizadora do processo seletivo, que poderá também contar com a presença de professores(as) do programa. Serão atribuídas notas de 0 a 10 (para cada modalidade: entrevista e projeto escrito). Calculada a média aritmética simples entre essas duas notas o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado nesta etapa.

As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão gravadas, com vistas a possibilitar maior transparência dessa etapa do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) residentes em outros estados e países poderão requisitar a realização da entrevista por Skype, desde especifiquem essa necessidade na ficha de inscrição.

### **9.3. - Etapa classificatória:**

- Análise do Currículo Lattes (**peso 1**). Essa análise considerará, para fins de pontuação, o Anexo V deste Edital.
- O(a) candidato(a) com a maior pontuação terá seus pontos convertidos para 10,00 (dez). As pontuações dos (as) demais candidatos (as) passarão por conversão semelhante, mas proporcionalmente à pontuação do(a) candidato(a) com maior número de pontos.

## **10 – Cronograma previsto**

Inscrições no exame de proficiência em línguas estrangeiras do CEL/UFES: **01 a 11 de setembro de 2017, de acordo com o edital no site: [http://200.137.65.195/siteclinguas/arquivos/proficiencia\\_2017\\_1/edital\\_proficiencia\\_NL\\_2017\\_1.pdf](http://200.137.65.195/siteclinguas/arquivos/proficiencia_2017_1/edital_proficiencia_NL_2017_1.pdf).**

Inscrições no processo seletivo do mestrado do PPGPS: **04 a 29 de setembro de 2017.**

Deferimento das inscrições no processo seletivo do PPGPS: **13 de outubro de 2017.**

Prova de conhecimento específico: **18 de outubro de 2017 das 14 às 18 horas.**

Resultado da prova de conhecimento específico: **10 de novembro de 2017.**

Período para apresentação de recursos: **13 e 14 de novembro de 2017.**

Resposta aos recursos: **20 de novembro de 2017.**

Entrega do resultado da prova de língua estrangeira: **17 de novembro de 2017.**

Entrevistas: **22 a 30 de novembro de 2017.**

Resultado das entrevistas: **15 de dezembro de 2017.**

Período para apresentação de recursos: **18 e 19 de dezembro de 2017.**

Resposta aos recursos: **21 de dezembro de 2017.**

Resultado final: **22 de dezembro de 2017.**

## **11 - Corpo Docente do PPGPS**

### **Professores(as) permanentes:**

Dr<sup>a</sup>Ana Targina Rodrigues Ferraz – Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Movimentos Sociais, Democracia e Participação, Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Dr. Gustavo Moura de Cavalcanti Mello - Pós-Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo

Áreas acadêmicas de interesse: crítica da economia política; crise e capitalismo contemporâneo; teoria do Estado; questão urbana

Dr. Izildo Corrêa Leite – Doutor em Sociologia pela UNESP/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Pobreza na Contemporaneidade Capitalista, Política Social, Representações Sociais da Pobreza e dos Pobres em suas Interfaces com as Políticas Sociais.

Dr<sup>a</sup>Jeane Andreia Ferraz Silva - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Política Social (concepção, gestão, controle social e financiamento); Seguridade Social; Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social; Previdência Social; Trabalho e Serviço Social.

Dr<sup>a</sup>Livia de Cassia Godoi Moraes – Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Trabalho (teoria e transformações no mundo do trabalho); trabalho e financeirização; divisão sexual do trabalho; trabalho e educação

Dr. Luiz Jorge V. Pessoa de Mendonça – Doutor em Economia pela Universidade Paris X – Nanterre

Áreas acadêmicas de interesse: América Latina, Teoria Marxista da Dependência, Globalização e Financeirização.

Dr<sup>a</sup> Maria Helena Elpidio Abreu - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Políticas urbanas e território, Formação profissional e Serviço Social

Dr<sup>a</sup> Maria Lúcia Teixeira Garcia – Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo

Áreas acadêmicas de interesse: Análise de Política Pública, Política de Saúde, Política de Saúde Mental, Álcool e Drogas.

Dr. Mauricio de Souza Sabadini – Doutor em Economia pela Universidade Paris I – Panthéon, Sorbonne

Áreas acadêmicas de interesse: Economia Política, Economia do Trabalho, Economia Monetária e Financeira.

Dr<sup>a</sup> Neide César Vargas – Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Finanças Públicas, Federalismo e Políticas Sociais, Descentralização de Políticas Sociais, Finanças Estaduais e Municipais, Política Social, Financiamento e Orçamento de Políticas Sociais em nível nacional e subnacional.

Dr. Paulo Nakatani – Pós-Doutor em Economia pela Universidade de Paris XIII

Áreas acadêmicas de interesse: Teoria do Estado, Economia Marxista, Socialismo e Planificação

Dr<sup>a</sup> Renata Couto Moreira – Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa.

Áreas acadêmicas de interesse: Questão Agrária, Teoria Marxista da Dependência, Gênero e Movimentos Sociais Camponeses da América Latina.

Dr. Rogério Naques Faleiros – Doutor em Economia Aplicada pela Universidade de Campinas/SP

Áreas acadêmicas de interesse: História Econômica, Pensamento Político e Social Brasileiro, Relações de Trabalho no Campo, Capitalismo e Hegemonia.

Dr<sup>a</sup> Soraya Gama de Ataíde Prescholdt - Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente.

Dr<sup>a</sup> Vanda de Aguiar Valadão – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos.



### **Professoras colaboradoras:**

Dr<sup>a</sup> Adriana Amaral Ferreira Alves – Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Questão Social e Crise do Capital, Educação Popular, Serviço Social, Assistência Social Movimentos Sociais, Cultura.

Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Cunha Gomes – Doutora em Serviço Social pela PUC/RJ

Áreas acadêmicas de interesse: Movimentos Sociais, Envelhecimento, Avaliação de Políticas Sociais, Educação Popular.

Dr<sup>a</sup> Marcia Smarzaro Siqueira – Doutora em Serviço Social pela PUC/SP

Áreas acadêmicas de interesse: Criança e Adolescente, Políticas Sociais.

Dr<sup>a</sup> Silvia Neves Salazar – Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Áreas acadêmicas de interesse: Trabalho e Sociabilidade Burguesa, Políticas de Trabalho e Renda, Fundamentos do Serviço Social.

### **12 – Vagas para orientação de candidatos(as) que ingressarem no Mestrado do PPGPS da UFES em 2018**

#### **Quadro com oferta das vagas para orientação**

Docente	Vagas ofertadas
Gustavo Moura de Cavalcanti Mello	2
Jeane Andreia Ferraz Silva	1
Livia de Cassia Godoi Moraes	1
Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça	1
Márcia Smarzaro Siqueira	1
Maria Helena Elpidio Abreu	2
Mauricio de Souza Sabadini	1
Paulo Nakatani	1
Renata Couto Moreira	2
Rogério Naques Faleiros	1
Soraya Gama de Ataíde Prescholdt	2

### **13 - Resultado**

13.1 - A relação dos(as) aprovados(as) em cada etapa do processo será afixada na SUPG e disponibilizada no *site* do Programa: <http://www.politicassocial.ufes.br>

13.2 - A chave de resposta estará disponível no site do Programa no mesmo dia de divulgação do resultado.

### **14 - Dos recursos:**

Os recursos deverão ser feitos por escrito, com a devida fundamentação, e entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção, sendo enviados ao Coordenador do Programa (conforme prazos indicados no

cronograma do processo seletivo). Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

### **15 - Disposições finais:**

15.1 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não comparecer, nos horários definidos pela comissão organizadora, a qualquer das etapas do processo de seleção que exijam sua presença.

15.2 – Os(as) candidatos(as) têm que se apresentar no local das entrevistas e das provas de conhecimento específico e de língua estrangeira portando o cartão de inscrição e documento de identidade com foto.

15.3 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanda de Aguiar Valadão  
Coordenadora do PPGPS

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Couto Moreira  
Coordenadora Adjunta do PPGPS

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1-Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

2 - Linha de Pesquisa indicada no projeto de pesquisa:

Linha 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo [ ]

Linha 2: Políticas sociais, subjetividade e movimentos sociais [ ]

3 – Para os (as) candidatos(as) que residirem em outro estado ou país será possível a realização de entrevista por Skype. Realizará entrevista por Skype?

( ) Sim ( ) Não

4 - Solicitará bolsa de estudos por meio do PPGPS? ( ) Sim ( ) Não

5 - Foi estudante cotista em etapas anteriores de ensino? ( ) sim ( ) não

6 - Solicita concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes pretos, pardos e indígenas?

( ) Sim ( ) Não

Vitória, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

7 - Conferência de documentos (**não preencher**):

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição [ ]
- Diploma de Graduação ou declaração do Colegiado do Curso [ ]
- Histórico Escolar da Graduação [ ]
- Carteira de identidade ou documento equivalente [ ]
- Título de Eleitor [ ]
- CPF [ ]
- vias do *Curriculum lattes* [ ]
- Documentos comprobatórios do Curriculum (1 via) [ ]
- 3 vias do Projeto de Pesquisa [ ]
- 01 CD (devidamente identificado), contendo o projeto de pesquisa e a carta de intenções, ambos apresentados no editor de textos Word
- Declaração do(a) candidato(a) assinada sobre disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Mestrado [ ]
  
- Exame de proficiência no(s) idioma(s):

Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês ( )

Certificado:

( ) Ainda será entregue

( ) Emitido pelo Nucleo de Línguas da UFES/CLC

( ) Outro: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

Assinatura dos membros da comissão de homologação



## ANEXO IV

### FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO COTISTA

Declaro-me preto(a), pardo(a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes pretos(as), pardos(as) e indígenas.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura  
do(a)  
candidato(a)

**ANEXO V**  
**PONTUAÇÃO CURRÍCULO**

(considerar apenas os últimos 10 anos da produção do candidato)

**CANDIDATO:**

<b>A. TÍTULOS ACADEMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Diploma de Mestre	20,0
Certificado de Especialização (carga horária mínima de 360h)	8,0
Certificado de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 100h)	3,0
<b>SUBTOTAL A:</b>	

<b>B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>POR UNIDADE</b>	<b>MA</b>
Exercício de magistério em ensino superior	0,25/mês	20
Exercício de magistério em educação básica	0,1 / mês	10
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação)	0,2 / item	10
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia	10
Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 / monografia	10
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência	0,1 por orientando/semestre	10
Orientação de monitoria	0,1 por orientando/semestre	10
Orientação de extensão na área da Política Social e afins.	0,1 por orientando/semestre	10
Comissão TCC	0,1 / trabalho	10
Coordenação de projeto de extensão na área de Política Social e afins.	0,2/ projeto	10
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	10
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 / semestre	10
Atividade ou experiência profissional na área da Política Social e afins.	0,5/semestre	10
<b>SUBTOTAL</b>		



<b>C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>POR UNIDADE</b>	<b>MAXIMA</b>
Livro com corpo editorial	6,0 / livro	10
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro	10
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo	10
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	10
Artigos publicados em periódicos qualificados pelo Qualis/Capes	2/artigo	10
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	10
Resumo internacional	0,2 / trabalho	5
Resumo nacional	0,1 / trabalho	5
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	5
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 / prêmio	10
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	5
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	5
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	5
Material instructional	0,4/item	5
Participação em congressos e seminários científicos	0,1 / participação	2,5
Palestra em eventos científicos	0,3/palestra	10
Membro em comitê editorial	0,2/semestre	2,5
Parecerista em periódico científico	0,2/parecer	5
<b>SUBTOTAL C:</b>		

## ANEXO VI

### Bibliografia recomendada:

- ANTUNES, Ricardo. Fordismo, Toyotismo e Acumulação Flexível. In: ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, Ivanete et All. (Orgs.) **Política Social no Capitalismo**. Tendências Contemporâneas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, Capítulos de 1 a 4; p. 13 a 108.
- BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. (capítulos 3, 4 e 5).
- CARCANHOLO, Reinaldo A. (Org.). **Capital: essência e aparência**. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- GALVÃO, Andreia. Marxismo e movimentos sociais. *Revista Crítica Marxista*, n.32, p. 107-126, 2011.
- IANNI, O. A cultura da violência. In: IANNI, O. **Capitalismo, violência e terrorismo**. RJ: Civilização Brasileira, 2004.
- LACERDA, A.C.; BOCCHI, J. H.; REGO, J. M.; BORGES, M. A.; MARQUES, R. M. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (capítulos 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16)
- MARQUES, R.; FERREIRA, M. J.(orgs) **O Brasil sob a nova ordem - a economia brasileira contemporânea** São Paulo: Saraiva, 2010. (capítulos 1, 2 e 3).
- NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. A natureza e contradições da crise capitalista. **R. Pol. Públ.**, São Luís, Número Especial, p. 71-83, julho de 2014.
- PAIVA, B. A.; OURIQUES, N. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte. In: BORGES PORTO, L. F.; MAZZUCO, M. G. **Democracia e políticas sociais na América Latina**. SP: Xamã, 2009. p.121-138.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas e questões**. 1.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- SAMPAIO JR, P. A. Capitalismo do século XXI: crise e barbárie. In: **Capitalismo em crise: a natureza e dinâmica da crise econômica mundial**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2009 , p. 117-140.